



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº.: 562/2025

PROTOCOLO: 562 - 28/05/2025 12:55:14

ASSUNTO: Documento para formalização de demanda. (Solicitação Diversa)

AUTOR: Marco Grillo

EMENTA: Documento para formalização de demanda para o fornecimento de peças e manutenção de veículo





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)

Justificativa da necessidade de compra: Essa revisão se faz necessária, uma vez que este veículo está com 150 mil km rodados, e a atual situação está do veículo coloca em risco a segurança dos usuários.

ITEM / DESCRIÇÃO

- 01 - BIELETA COROLLA
- 02- KIT ESTAB. COROLLA
- 03 - TERMINAL COROLLA
- 04 - COIFA HOMOC. L/C COROLLA
- 05 - ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO
- 06 - LIMPEZA ARREFECIMENTO
- 07 - ÁGUA DESMINERALIZADA
- 08 - ÓLEO MOTOR
- 09 - FILTRO ÓLEO
- 10 - FILTRO AR
- 11 - FILTRO COMBUSTVEL
- 12 - FILTRO CABINE
- 13 - BUJÃO CARTER
- 14 - FREIO
- 15 - PASTILHA FREIO TRASEIRO
- 16 - ÓLEO FREIO
- 17 - VELA IGNIÇÃO
- 18 - CORREIA POLY-
- 19 - CAIXA DIREÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação Realizada: Providenciado

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Diretoria Geral

Para: Compras

Processo protocolado e encaminhado ao setor de destino para providências.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de maio de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, Marco Grillo, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Compras

Para: Assessoria Parlamentar

Prezada Assessora Amanda,

Segue processo para elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de maio de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003100360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100360035003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **28/05/2025 15:11**

Checksum: **F16CC9015A4E340E1DBA1D7171B187636E88D9FD479DBD46DBA87FEFE9EF9F1C**





Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Assessoria Parlamentar

Para: Gestão de Contratos

Prezada, boa tarde.

Encaminho, em anexo, o ETP e a documentação da empresa para subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Após a finalização, gentileza encaminhar o documento para ciência do Senhor Presidente.

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de junho de 2025.

Amanda Dias Cezati
Assessor(a) Parlamentar - Mat.

Tramitado por, Amanda Dias Cezati, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Dias Cezati** em 12/06/2025 13:16

Checksum: **DB6508D16029E2F60E890408D7445E42908EF8814E0BC20AD24CFD563B13FC5D**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras/Serviços nº 101/2025, processo nº 562/2025

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA 01 (UM) VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES – TOYOTA COROLLA / PLACA MSN 9416

Área requisitante: Diretoria Geral

Servidor/Esquipe responsável pela elaboração:

Amanda Dias Cezati – Mat.: 000156

Data de elaboração: 03/06/2025

Versão: 01/2024





1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo manter o veículo oficial desta Casa de Leis em perfeitas condições de uso e segurança, visando atender às necessidades operacionais, incluindo o transporte de vereadores, servidores, documentos e equipamentos.

A manutenção dos veículos oficiais é de suma importância, especialmente pela questão da segurança do veículo e de seus usuários, prevenindo acidentes ou imprevistos, além de ser essencial para manter todos os componentes em pleno funcionamento. Destaca-se, ainda, a necessidade de proteção do patrimônio público, com a minimização de riscos operacionais e a garantia da continuidade das atividades legislativas, contribuindo também para a otimização da vida útil desse patrimônio.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este não foi elaborado para o exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solicitação em tela abrange a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para um veículo oficial da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES – Toyota Corolla, ano/modelo 2010/2011, placa MSN 9416, por se tratarem de insumos essenciais para a manutenção e a continuidade das atividades do Legislativo Municipal.

Quanto à natureza do objeto, destacamos que os itens a serem adquiridos se enquadram como bens e serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.





Nesse sentido, os itens deverão ser adquiridos conforme os requisitos de descrição básicos para a contratação, estipulados na especificação dos itens, bem como as observações abaixo:

I. A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021;

II. Tendo em vista que a contratação será de entrega/execução imediata, não será formalizado Contrato. Este instrumento será substituído pela Nota de Empenho;

III. Requisitos Obrigacionais:

a) A execução do serviço, após entrega à CONTRATADA da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho será de até 10 (dez) dias corridos;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A aquisição desses itens será feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parcelado ou fornecimento com entrega imediata, conforme inciso X, art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública sendo, **neste caso, o fornecimento imediato.**





Com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para a aquisição dos produtos necessários à presente contratação, foram realizadas pesquisas em sites especializados na internet, bem como em oficinas localizadas no município, visando mapear as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a tomada de decisão quanto à contratação pretendida.

As soluções encontradas foram:

1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra, com formalização de contrato por 12 (doze) meses.

Essa opção costuma ser adotada por órgãos públicos com frota maior, que apresentam demandas frequentes e contínuas por manutenção. Embora a Câmara Municipal possua dois veículos oficiais, a demanda por serviços de manutenção corretiva é esporádica, o que torna essa alternativa menos eficiente e potencialmente mais onerosa, em razão da necessidade de gestão contratual e dos encargos administrativos envolvidos.

2. Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços, sem formalização de contrato (fornecimento imediato).

Nesta alternativa, os serviços e fornecimentos são realizados de forma pontual, conforme necessidade específica, sem a formalização de contrato de vigência continuada. Essa solução é mais ágil, reduz custos administrativos, e se mostra plenamente compatível com a realidade da Câmara, que realiza manutenções apenas quando indispensáveis, sem justificativa para compromissos contratuais de longo prazo.

Diante da solução escolhida, foi realizada pesquisa de preços por meio de consultas a oficinas localizadas no município, bem como em sites especializados na internet, com o objetivo de identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a estimativa de custo da contratação.





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens e serviços de natureza comum na forma do Artigo 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante precisa adquirir esses produtos e contratar os serviços com uma maior rapidez, a solução escolhida foi realizar um processo de contratação direta nos moldes do artigo 75, II da referida Lei, hipótese com maior vantagem para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para determinar o quantitativo necessário, foi realizada uma inspeção detalhada no veículo em oficina especializada, com o objetivo de identificar quais peças deveriam ser substituídas e quais serviços de manutenção corretiva seriam necessários. Além disso, algumas substituições são obrigatórias em razão da revisão preventiva prevista para veículos que atingem 150 mil quilômetros rodados.

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO (MÃO DE OBRA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	BIELETA COROLLA	2,00	UN
02	KIT ESTAB. COROLLA	2,00	UN
03	TERMINAL COROLLA	2,00	UN
04	COIFA HOMOC. L/C COROLLA	1,00	UN
05	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	2,00	UN
06	LIMPEZA ARREFECIMENTO	1,00	UN
07	ÁGUA DESMINERALIZADA	5,00	CX
08	ÓLEO MOTOR 5W30	5,00	UN
09	FILTRO ÓLEO	1,00	UN





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



10	FILTRO AR	1,00	PC
11	FILTRO COMB.	1,00	PC
12	FILTRO CABINE	1,00	UN
13	BUJÃO CARTER COROLLA	1,00	UN
14	PASTILHA FREIO	1,00	PC
15	PASTILHA FREIO TRASEIRO	1,00	UN
16	ÓLEO FREIO 500ML	2,00	LT
17	VELA IGNIÇÃO	4,00	UN
18	CORREIA POLY-v	1,00	UN
19	CAIXA DIREÇÃO	1,00	UN

07. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, utilizando como parâmetro o artigo 5º da referida norma, que diz:

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. O custo da contratação foi aferido a partir do disposto no artigo 5º da IN 65, de 2021, que diz:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

[...]

Para a estimativa de valor foi utilizado um parâmetro, sendo ele: IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

ORÇAMENTO (MATERIAIS E SERVIÇOS) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VNI- VEÍCULO COROLLA PLACA MSN -6416:

PRODUTOS DESCRIÇÃO	UN D	QUAN TIDAD E	ORÇAMENTO VECAR	ORÇAMENTO SOSSAI	ORÇAMENTO KURUMA	ORÇAMENTO INTERNET	MÉDIA
BIELETA COROLLA	UN	2,00	R\$ 160,00	R\$ 120,00	R\$ 132,28	-	R\$ 137,42
KIT ESTAB. COROLLA	UN	2,00	R\$ 40,00	R\$ 90,00	R\$ 605,90	-	R\$ 245,30



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



TERMINAL COROLLA	UN	2,00	R\$ 150,00	R\$ 220,00	R\$ 1204,96	-	R\$ 524,98
COIFA HOMOC. L/C COROLLA	UN	1,00	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 478,74	-	R\$ 211,25
ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	UN	2,00	R\$90,00	R\$90,00	R\$ 676,10	-	R\$ 285,36
ÁGUA DESMINERALIZA DA	CX	5,00	R\$ 40,00	R\$35,00	-	R\$ 42,44	R\$ 39,15
ÓLEO MOTOR 5W30	UN	5,00	R\$ 225,00	R\$250,00	R\$ 437,20	-	R\$ 304,06
FILTRO ÓLEO	UN	1,00	R\$ 30,00	R\$30,00	R\$ 83,17	-	R\$ 47,72
FILTRO AR	PC	1,00	R\$ 40,00	R\$50,00	R\$ 72,87	-	R\$ 54,29
FILTRO COMB.	PC	1,00	R\$ 18,00	R\$22,00	R\$ 59,33	-	R\$ 33,11
FILTRO CABINE	UN	1,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00	-	R\$ 18,16	R\$ 29,38
BUJÃO CARTER COROLLA	UN	1,00	R\$ 18,00	R\$20,00	R\$ 11,97	-	R\$ 16,65
PASTILHA FREIO	PC	1,00	R\$ 165,00	R\$130,00	R\$ 1469,20	-	R\$ 588,06
PASTILHA FREIO TRASEIRO	UN	1,00	R\$ 122,00	R\$145,00	R\$ 845,78	-	R\$ 370,92
ÓLEO FREIO 500ML	LT	2,00	R\$ 64,00	R\$76,00	R\$ 131,16	-	R\$ 90,38
VELA IGNIÇÃO	UN	4,00	R\$ 460,00	R\$612,00	R\$ 774,56	-	R\$ 615,52
CORREIA POLY-v	UN	1,00	R\$ 55,00	R125,00	R\$ 630,55	-	R\$ 270,18
CAIXA DIREÇÃO	UN	1,00	R\$ 1500,00	R\$2200,00	R\$ 2663,38	-	R\$ 2121,12
PEÇAS			R\$ 3267,00	R\$ 4350,00	R\$ 10277,15	R\$ 60,60	R\$ 5984,90
MÃO DE OBRA			R\$ 1325,00	R\$ 1420,00	R\$ 5125,30	-	R\$ 2623,43
							TOTAL (PEÇAS + MÃO DE OBRA): R\$ 8.608,28

Valor Global ESTIMADO: R\$ 8.608,28 (Oito mil seiscientos e oito reais e vinte e oito centavos).

Memória de cálculo:

Para a realização do cálculo, adotou-se a multiplicação do valor unitário pela quantidade de cada item. Para determinar a média, dividiu-se o valor global de cada fornecedor pela quantidade total de fornecedores, obtendo-se assim a média global. Os orçamentos contendo os valores/orçamentos apresentados na tabela seguirão anexados a este documento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Ao analisar o objeto da contratação, verificou-se que o fornecimento das peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial possui natureza





integrada e demanda execução conjunta, o que torna inviável o parcelamento do objeto em lotes.

Além disso, a contratação será realizada com base no critério de menor preço global, considerando o fornecimento e a execução dos serviços de forma consolidada. Essa escolha simplifica o processo de aquisição, reduz custos administrativos e assegura maior eficiência na gestão e execução da manutenção.

O parcelamento poderia fragmentar a contratação, dificultando a coordenação dos serviços e impactando negativamente a agilidade na manutenção do veículo, comprometendo a continuidade das atividades institucionais.

Dessa forma, optou-se por não realizar o parcelamento do objeto, contratando-o de maneira integral para melhor atender às necessidades da Administração.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial Toyota Corolla, placa MSN 9416, pertencente à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, têm como objetivo garantir a segurança, a eficiência operacional e a conservação do veículo. Os resultados esperados são:

a) Manutenção Preventiva e Corretiva Eficiente: Assegurar que o veículo receba os cuidados necessários para prevenir falhas e corrigir eventuais problemas, garantindo seu funcionamento contínuo e confiável.





b) Segurança dos Usuários: Garantir que o veículo esteja em condições seguras de uso, atendendo às normas técnicas e regulatórias vigentes, preservando a integridade dos ocupantes e terceiros.

c) Preservação e Valorização do Patrimônio Público: Prolongar a vida útil do veículo, evitando desgastes prematuros e custos elevados com reparos emergenciais.

d) Redução de Custos a Longo Prazo: A manutenção preventiva reduz a incidência de falhas graves, proporcionando economia com reparos futuros e diminuindo o tempo de indisponibilidade do veículo.

Esses resultados contribuirão para a continuidade e eficiência das atividades do Legislativo Municipal, assegurando a disponibilidade do veículo oficial em condições adequadas para o atendimento das demandas institucionais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Não foram necessárias providências prévias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao exigir que a CONTRATADA se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidades aplicadas a essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação





Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas e com base nos documentos anexados a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada às demandas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Ressalta-se que o presente ETP está alinhado às condições atuais de mercado e contempla todas as especificações técnicas imprescindíveis para a contratação. Ademais, foram observadas as reais necessidades da Administração, bem como cumpridas as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável.

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável ao prosseguimento da contratação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de junho de 2025.

Amanda Dias Cezati

Assessora Parlamentar

Matrícula: 000156



SO AI

AUTOPEÇAS MECÂNICA

SOSSAI AUTO PECAS LTDA EPP

AV. EVANDI AMERICO COMARELA, 767 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

36.379.121/0001-33 - 081475993

(028)3546-2050

ORÇAMENTO

Orçamento Nº: 17687

CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRA

Item	Produto	Fabric.	Qtde	Vlr Unitário	Acrés.	Desc.	Vlr Total
------	---------	---------	------	--------------	--------	-------	-----------

Produtos

1	4368 - BIELETA ESTAB D COROLLA 03/ 5312127	AXIOS	2,00	60,00	0,00	0,00	120,00
2	28692 - BUCHA ESTAB D COROLLA 03/ 22MM 0415534	AXIOS	2,00	45,00	0,00	0,00	90,00
3	14173 - PONT DIREC COROLLA 03/ L D N99220	NAKATA	1,00	110,00	0,00	0,00	110,00
4	14174 - PONT DIREC COROLLA 03/ L E N99221	NAKATA	1,00	110,00	0,00	0,00	110,00
6	33031 - ADITIVO RADIADOR PETRONAS COOLANT UP CON	PETRONAS	2,00	45,00	0,00	0,00	90,00
7	26742 - AGUA DESMINERALIZADA 1L ORBI 9342	ORBI QUIMICA	5,00	7,00	0,00	0,00	35,00
8	42601 - OLEO 5W30 PETRONAS SYNTIUM 3000 XS DEXOS	PETRONAS	5,00	50,00	0,00	0,00	250,00
9	15554 - FILTRO OLEO COROLLA 10/ WOE803 32939	WEGA	1,00	30,00	0,00	0,00	30,00
10	21322 - FILTRO AR COROLLA 08/ ARL2203	TECFIL	1,00	50,00	0,00	0,00	50,00
11	37774 - FILTRO COMB GM FIAT FIRE E-TORQ FLEX WK58	MANN FILTER	1,00	22,00	0,00	0,00	22,00
12	18197 - FILTRO AR COND COROLLA 10/19 HILUX 06/ AKX19	WEGA	1,00	45,00	0,00	0,00	45,00
13	43132 - BUJAO CARTER COROLLA 02/ HILUX 05/ 243001201	UNIFORT	1,00	20,00	0,00	0,00	20,00
14	890 - PAST FR COROLLA 08/ P669	LONAFLEX	1,00	130,00	0,00	0,00	130,00
15	16471 - PAST FR T COROLLA 08/ PD689	FRAS-LE	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00
16	24858 - OLEO FREIO DOT4 500ML VARGA RCLF00054	TRW	2,00	38,00	0,00	0,00	76,00
17	26515 - VELA IGN COROLLA 1.8 2.0 FLEX 10/ VVTI DILKAR8	NGK	4,00	153,00	0,00	0,00	612,00
18	39898 - CORREIA 6PK1230 GIR ALT DH AC COROLLA 2.0 16	GATES	1,00	125,00	0,00	0,00	125,00
19	28734 - CX DIREC ELET COROLLA 08/13 JRM620	TRW	1,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
20	39547 - COIFA HOMOC L R CORSA 02/ COROLLA 03/ CRUZI	NAKATA	2,00	45,00	0,00	0,00	90,00

Serviços

21	30696 - TROCA COIFA HOMOCINETICA LADO RODA L/D		1,00	140,00	0,00	0,00	140,00
22	30697 - TROCA COIFA HOMOCINETICA LADO RODA L/E		1,00	140,00	0,00	0,00	140,00
23	30693 - LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO		1,00	250,00	0,00	0,00	250,00
24	30647 - TROCA DE OLEO MOTOR (AUTOMOVEIS)		1,00	70,00	0,00	0,00	70,00
25	30706 - TROCA PASTILHA FREIO DIANTEIRO		1,00	80,00	0,00	0,00	80,00
26	30707 - TROCA PASTILHA FREIO TRASEIRO		1,00	120,00	0,00	0,00	120,00
27	35301 - TROCA FLUIDO DE FREIO		1,00	150,00	0,00	0,00	150,00
28	30745 - TROCA CORREIA ALTERNADOR		1,00	60,00	0,00	0,00	60,00
29	37585 - TROCA CAIXA DIRECAO		1,00	350,00	0,00	0,00	350,00
30	30006 - ALINHAMENTO DIRECAO		1,00	60,00	0,00	0,00	60,00

Totais: 0,00 0,00 5.770,00

Produtos	Vlr Bruto:	4.350,00	% Desc.:	0,00	Desc.:	0,00	Acrés.:	0,00	Sub-Total:	4.350,00	Total Líquido
Serviços	Vlr Bruto:	1.420,00	% Desc.:	0,00	Desc.:	0,00			Sub-Total:	1.420,00	5.770,00

Emissão: 10/06/2025

Cond. Pagto: DINHEIRO

Válido até 20/06/2025

Transportador:

Observação: COROLLA PRATA 1.8 2010/11 MSN-9416 / ORCAMENTO PREVIO SEM AVALIACAO DO MECANICO

Rafael Camporez
Atenciosamente
RAFAEL CAMPOREZ

CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRA -

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Tel.: (00)9-3546-0074



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

BOSCH
Service**VECAR**

Empresa: VECAR PNEUS LTDA

Fone: (28) 3546-2256

Endereço: AVENIDA ANGELO ALTOE, 980

Bairro: VILA BETANIA

Cep: 29375-000

Cidade: VENDA NOVA DO

UF: ES

CNPJ/CPF: 02.175.176/0001-00

I.E./C.I.: 081925395

Ordem Serviço: 81.428

Nota Fiscal:

Emissão: 09/06/25

Previsão: Hr.:

Conclusão:

Tipo: Comum

Técnico: 19

EDER

Cond.Pgto: 0001 -

Cliente: 999999 CLIENTE A VISTA

Fones:

Celular:

Solicitante:

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

I.E./C.I.:

Endereço: AVENIDA ANGELO ALTOE, 980

Cep: 29375-000

Bairro: VILA BETANIA

Cidade: VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Número Documento: 0000081428

PLACA MSN-6416

COR PRATA

MARCA TOYOTA

VEICULO COROLLA

ANO/MODELO 1.8 16V 2010

COMBUSTIVEL

Observação: CAIXA DE DIRECAO POR ENCOMENDA

Serviço	Descrição	Técnico	Concluído	Qtd.	Valor	Desc.Acrés	Vr Total
1	10018 SUBSTITUIR BIELETA BARRA ESTAB. AUTOMOVEIS (20M)	TIAGO		2,00	55,00	+10,00	120,00
2	10142 SUBSTITUIR KIT ESTABILIZADOR (10M)	TIAGO		2,00	35,00	+20,00	90,00
3	10025 SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO AUTOMOVEIS (20M)	TIAGO		2,00	50,00	+20,00	120,00
4	10124 SUBSTITUIR COIFA L. RODA AUTOMOVEIS (POR LADO) 40M	TIAGO		1,00	110,00	-30,00	80,00
5	10065 LIMPEZA ARREFECIMENTO (SEM RESERVATORIO) (1)	TIAGO		1,00	130,00	+20,00	150,00
6	20012 TROCA OLEO MOTOR AUTOMOVEIS (25M)	TIAGO		1,00	60,00		60,00
7	10010 SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO AUTOMOVEIS (30M)	TIAGO		1,00	85,00		85,00
8	10010 SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO AUTOMOVEIS (30M)	TIAGO		1,00	85,00	+35,00	120,00
9	10117 SUBSTITUIR VELAS (15M)	TIAGO		1,00	40,00	+20,00	60,00
10	10102 SUBSTITUIR CORREIA POLY V (20M)	TIAGO		1,00	60,00		60,00
11	10024 SUBSTITUIR CAIXA DIRECAO AUTOMOVEIS (150M)	TIAGO		1,00	365,00	+15,00	380,00

Item	Produto/Descrição	Referência	Vendedor	Und	Qtd.	VrVenda	Desc.Acrés	Vr Total
1	30324BIELETA COROLLA 03/... AXI	5312127	19	UN	2,00	80,00		160,00
2	41802KIT ESTAB COROLLA 08/... 24	SA8285	19	UN	2,00	20,00		40,00
3	39643TERMINAL COROLLA 08/19 TDI1	TDI1112	19	UN	2,00	75,00		150,00
4	31024COIFA HOMOC L/C COROLLA 03/	DK10748/4	19	UN	1,00	65,00		65,00
5	41395ADITIVO RADIADOR CONCENTRAD	R1952	19	UN	2,00	45,00		90,00
6	33974AGUA DESMINERALIZADA RADIEX	A902	19	CX	5,00	8,00		40,00
7	40940OLEO MOTOR 5W30 SELENIA PER	5W30	19	UN	5,00	45,00		225,00
8	30827FILTRO OLEO COROLLA 1.6 1.8	JFO210/1	19	UN	1,00	30,00		30,00
9	26316FILTRO AR COROLLA 1.6 1.8 2	JFA285	19	PC	1,00	40,00		40,00
10	27755FILTRO COMB GOL GV/CORSA/CE	GB0018/0986BF0018	19	PC	1,00	18,00		18,00
11	34045FILTRO CABINE HILUX 05/...CO	AKX1965	19	UN	1,00	25,00		25,00
12	36112BUJAO CARTER COROLLA CH14 2	2430012011	19	UN	1,00	18,00		18,00
13	26539PASTILHA FR COROLLA 08/14 B	BB669	19	PC	1,00	165,00		165,00
14	41086PASTILHA FR TRAS COROLLA 08	BB689	19	UN	1,00	122,00		122,00
15	2583OLEO FREIO DOT4 500ML BOSCH		19	LT	2,00	32,00		64,00
16	35475VELA IGNICAO COROLLA 1.8 FL	DILKAR8L8D	19	UN	4,00	115,00		460,00
17	29621CORREIA POLY-V 6PK1725	6PK1725	19	UN	1,00	55,00		55,00
18	25797CAIXA DE DIRECAO		19	UN	1,00	1.500,00		1500,00

Vr Serviço: 1325,00 (-) Vr Desconto:

(-) Vr Entrada:

(=) Vr Líquido:

1325,00

Vr Material: 3267,00 (-) Vr Desconto:

(-) Vr Entrada:

(=) Vr Líquido:

3267,00

Vr Total Bruto: 4.592,00

(+) Vr Acres.:

(=) Vr Total....:

4592,00

Assinatura da Empresa

Assinatura do Cliente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 20

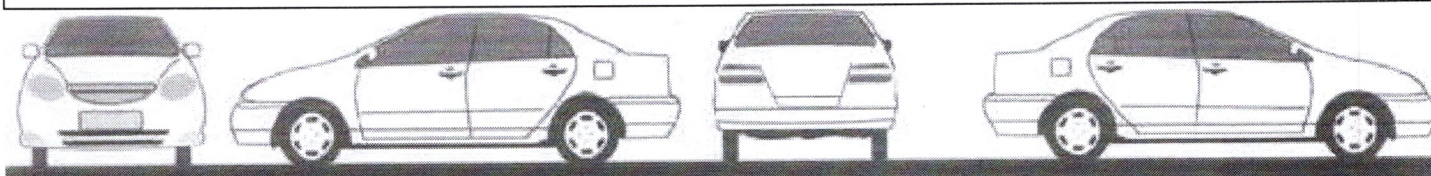
Empresa: KURUMA DOMINGOS MARTINS
RODOVIA BR 262, S/N KM 94

CNPJ: 00.827.783/0035-20 Insc.Estad.: 083707140 / Insc.Mun.: 0000042031
Bairro: ARACE DOMINGOS MARTINS - Espírito Santo - ES CEP: 29278000
Fone: 2721254939 Fax: 2721254939

Emissao : 10/06/2025 15:01

ORDEM DE SERVIÇO Impressão: 10/06/2025 15:02 **Nº 2524**

Tipo: M5 - CSD - CLIENTE SERV DIVERSO: Prisma:		Entrada: 10/06/2025 as 15:01	
Relacionadas:		Previsão Entrega: 10/06/2025 as 16:30	
Responsável: Mairon Da Silva Sousa			
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	☐ Lavar Veículo	
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:	
		N. Pré O.S.: 0	
Tipo Fáb.: CSD Andamento:			
Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA IMIGRANTE AV EVANDI AMERICO COMARELA, 385 4 ANDAR Bairro: ESPLANADA VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espirito Santo - ES Email: compras.@ir.gov.br	☒ Cadastro RG: CGC: 36.028.942/0001-25 Fone: 28-354261149 Celular: 9998279862 354261149	
Veículo	Produto/Modelo: TOY COROLLA / COROLLA GLI MANUAL Nr.Fab 9BRBB42EXB5142860 Motor: B027078 Cor Externa PRATA SUPERNOVA Motorista: Nr. Série Veic.:	☐ Blindado KM: 140000 Ano/Modelo: 10/11 Hr: 0 Placa: MSN-9416 Linha: Combustivel: Documento: Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	KURUMA VEICULOS LTDA Bairro:	Data Venda: 31/08/2010 CEP:	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

- | | |
|----|--|
| 01 | Substituição Conjunto Bieleta |
| 02 | Substituição Jogo de Pastilha de Freio Dianteira |
| 03 | Substituição Jogo de Pastilha de Freio Traseira |
| 04 | Caixa de Direção |
| 05 | Substituição da Correia Poli V |
| 06 | Substituição de Coifa Homocinetica |
| 07 | Substituição do Arrefecimento |
| 08 | Substituição da Bucha da Barra Estabilizadora |
| 09 | Substituição do jogo de Velas |

Sugestão (peças e serviços)							
It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
5	Serviço	ZRE1429011314	CORREIA EM "V"		1,00000	479,000000	479,00
9	Serviço	ZZE1215191101	VELA DE IGNICAO (TODAS)		0,20000	95,800000	95,80
8	Serviço	ZZE1226431601	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		1,00000	479,000000	479,00
7	Serviço	002019	FLUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR		0,60000	287,400000	287,40
1	Serviço	431601	BIELETA DIANTEIRA		2,00000	958,000000	958,00
6	Serviço	444691	COIFA HOMOCINETICA (SUBST) AMBOS LA		2,50000	1197,500000	1.197,50
4	Serviço	451011	CJ CAIXA DE DIRECAO SUBSTITUIR		2,10000	1005,900000	1.005,90
2	Serviço	473301	TROCA PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA		0,60000	287,400000	287,40
3	Serviço	473311	TROCA PASTILHA DE FREIO TRASEIRA		0,70000	335,300000	335,30
Fechamento		(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido
Serviços:		0,00	5125,30	0,00	0,00	0,00	5125,30
Peças:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	5125,30	0,00	0,00	0,00	5125,30
Diagnóstico:							

OS CLIENTE

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"



Autenticar documento em <https://camara.mn.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Previsão de Entrega:

Orçamento (Não tem Valor Fiscal)

Controle 423549

Empresa MATRIZ - KURUMA

Fone: 2721254939

Página 1 de 1

Filial KURUMA DOMINGOS MARTINS/Pecas

CNPJ 00.827.783/0035-20

Data 10/06/2025 15:03

Endereço RODOVIA BR 262, S/N KM 94

Bairro: ARACE

DOMINGOS MARTINS - Espirito Sa 29278000

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA IMIGRANTE

Telefone 28-354261149

UF/Cidade VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espirito Santo - ES

Fax 28-354622266

Bairro ESPLANADA

Insc. Est

Rua AV EVANDI AMERICO COMARELA

Número 385

CPF/CNPJ 36.028.942/0001-25

Complemento 4 ANDAR

Aprovado KV51MAIR66

CEP 29375000

Validade 10/07/2025

Vendedor KV51MAIR66

Cód Item	Descrição	LD	Qtde	Est	P.	Unitário	Desc/Acres.	Icms-Fcp/ST	Preço Liq
4882002040	TIRANTE BARRA ESTABI	/	2	☐		302,95	0,00	0,00	605,90
4881502320	BUCHA DE BORRACHA DA	/	2	☐		66,14	0,00	0,00	132,28
4551002220	CAIXA DIRECAO, PARA	/	1	☐		2.663,38	0,00	0,00	2.663,38
4504609641	TERMINAL BARRA DE DI	/	2	☐		602,48	0,00	0,00	1.204,96
0888084536	OLEO LUBRIFICANTE PA	/	5	☐		87,44	0,00	0,00	437,20
0888980091	FLUIDO, RADIADOR	/	5	☒		135,22	0,00	0,00	676,10
1780121050	ELEMENTO FILTRANTE,	/	1	☒		83,17	0,00	0,00	83,17
233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	/	1	☒		59,33	0,00	0,00	59,33
87139YZZ74	ELEMENTO FILTRO DE A	/	1	☒		72,87	0,00	0,00	72,87
0882380021BR	FLUIDO, FREIO	/	2	☒		65,58	0,00	0,00	131,16
9008091246	VELA DE IGNICAO	/	4	☐		193,64	0,00	0,00	774,56
99366H1730	CORREIA FORMATO V	/	1	☐		630,55	0,00	0,00	630,55
0446502330	JOGO PASTILHAS DE FR	/	1	☐		1.469,20	0,00	0,00	1.469,20
0446602181	JOGO DE PASTILHAS DE	/	1	☐		845,78	0,00	0,00	845,78
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	/	1	☒		11,97	0,00	0,00	11,97
0442702530	CONJUNTO COIFA DA HO	/	1	☐		456,86	0,00	0,00	456,86
0442802540	JOGO COIFA HOMEINET	/	1	☐		478,74	0,00	0,00	478,74

Total Bruto	Desconto por Item	Promoção por Item	Arredondamento	Acréscimos	ICMS ST	Total Liquido
10.734,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.734,01

Condição de Pagamento	Parcela	Valor	Data	Observação	Cobrança
Adiantamento		10.734,01			

Observação

Autorização Autorizamos a KURUMA DOMINGOS MARTINS executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida.

Assinatura do Cliente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003300360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

amazon.com.br

Frete GRÁTIS na sua primeira compra!

Casa • Ar e Ventilação • Peças e Acessórios

Bosch Filtro de Ar Condicionado Automotivo Cabine Bosch CB0512

Visite a loja Bosch
4,6 ★★★★★ 312 avaliações de clientes
Mais de 200 compras no mês passado

-44% R\$ 18,16
De: R\$ 32,74

Mais por Menos: 10% off em 10 itens. Comprar itens elegíveis

Pagamentos e Segurança Envio pela Amazon Política de devolução

Modelo: Conventional

Grau do produto: Peça de substituição

Marca: Bosch

Tipo de caimento: Ajuste específico do veículo

Número de peça do OEM: 4047025325253

Forma: Retangular

Sobre este item

- Garante até 99,5% de filtragem de impurezas, incluindo poeiras finas, fuligem e pólen
- Proteção contra alérgenos e efeito antibacteriano: impedem a entrada agentes causadores de alergias e a proliferação de bactérias
- Protege o sistema de ar condicionado do veículo e reduz os efeitos de embaçamento
- Elemento filtrante composto de 100% poliéster com tripla camada: proporciona maior eficiência na filtragem e vida útil mais longa
- Embalagem com mais proteção: Filtro embalado em saco plástico dentro da caixa para

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para Devolução

Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

amazon.com.br

Frete GRÁTIS na sua primeira compra!

Ferramentas e Materiais de Construção • Equipamento Pesado e Materiais Agrícolas

Água Desmineralizada Radiadores Baterias Equipamentos 5L

Marca: Onyx Plus
4,9 ★★★★★ 15 avaliações de clientes
Mais de 50 compras no mês passado

R\$ 42,44
Em até 2x R\$ 21,22 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Envio pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em [mais opções de compra](#), com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- A água desmineralizada da ONYX pode ser usada em radiadores, baterias, equipamentos de laboratório, etc.
- A água desmineralizada da ONYX de 5L possui ótimo custo benefício;
- A água desmineralizada da ONYX ajuda na prevenção da corrosão e ferrugem dos componentes metálicos

[Relatar um problema com este produto](#)

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Ferramentas e Construção. Confira.

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por hipermercado

Devolução Elegível para Devolução

Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Gestão de Contratos

Para: Gabinete da Presidência

Ilmo. Presidente,

Encaminho para sua análise e ciência o Termo de Referência relativo à **contratação de Empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES – Toyota Corolla, placa MSN 9416**. Caso esteja de acordo, solicito o envio do processo ao setor de compras para as diligências necessárias.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de junho de 2025.

SARA LORENZONI ZAVARIZE
Assessor(a) Administrativo - Mat. 155

Tramitado por, SARA LORENZONI ZAVARIZE, Mat. 155



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600340031003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA LORENZONI ZAVARIZE** em **16/06/2025 12:51**

Checksum: **2EF9A533F6E32C79CF6132B5C5DFD7FB87192099C5DE7B1509E2C6444C64AFA6**





TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 01 (UM) VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

Processo Administrativo nº 562/2025

O termo de referência é o documento elaborado a partir do estudo técnico preliminar realizado, contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da licitação com nível de precisão adequado, sendo exigível para toda contratação, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços. **A presente contratação se dará por meio de dispensa, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 2021.**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei 14.133/2021).

A análise em tela advém de solicitação formulada pela Direção dessa Casa de Leis a fl. 02 no presente Proc. Eletrônico (nº 562/2025), visando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES – Toyota Corolla, placa MSN 9416**. Essa revisão mostra-se imprescindível, tendo em vista que o referido veículo já atingiu a marca de 150.000 (cento e cinquenta mil) quilômetros rodados, e seu atual estado de conservação compromete a segurança dos usuários, configurando risco iminente à integridade física dos ocupantes.

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de peças e a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES – Toyota Corolla, ano/modelo 2010/2011, placa MSN 9416, considerando tratar-se de insumos indispensáveis à adequada conservação do referido bem público e à continuidade ininterrupta das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.



Nesse sentido, à luz das informações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP, conclui-se que a contratação deverá **ocorrer de forma unificada**, mediante a adjudicação integral dos itens do certame por um único interessado. Tal medida se justifica pela natureza interdependente das áreas e serviços envolvidos, os quais demandam integração, bem como fiscalização conjunta, o que torna o **parcelamento contratual, embora tecnicamente possível, inadequado e inviável do ponto de vista operacional**.

No Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela servidora Amanda Dias Cezati, foram identificadas duas possíveis soluções para atender à demanda apresentada. A primeira consistia na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e mão de obra, com a consequente formalização de contrato com vigência de 12 (doze) meses.

A segunda alternativa, adotada como solução mais adequada pelo referido ETP, consiste na contratação de empresa para o **fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção, sem a formalização de contrato**. Tal solução revela-se mais célere, implica menor custo administrativo e mostra-se plenamente compatível com a realidade da Câmara Municipal, que realiza manutenções apenas quando estritamente necessárias, não havendo justificativa para a celebração de compromissos contratuais de longa duração. Diante disso, a **segunda alternativa foi escolhida como a solução mais eficiente e proporcional para a presente contratação**.

A presente contratação tem por **finalidade assegurar a manutenção do veículo oficial** pertencente a esta Casa Legislativa, **de modo a mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança**, visando ao atendimento das demandas operacionais, notadamente o transporte de vereadores, servidores, documentos e equipamentos.

A manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais reveste-se de elevada importância, sobretudo por questões relacionadas à **segurança dos usuários e à preservação do bom funcionamento do automóvel**, prevenindo eventuais acidentes ou falhas que possam comprometer as atividades institucionais.



Ressalta-se, ainda, que tal medida contribui para a **proteção do patrimônio público**, mediante a redução de riscos operacionais e a garantia da continuidade dos serviços legislativos, promovendo, ademais, a otimização da vida útil do referido bem público.

1.1. DO OBJETO CONTRATADO

1.1.1 Trata-se da contratação de **empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES- Toyota Corolla/ Placa MSN 9416**, conforme quantitativo demonstrado no item 3 do presente Termo de Referência.

1.1.2 Os serviços deverão ser executados **por profissional(is) devidamente capacitado(s)**, de forma a assegurar a eficiência, a confiabilidade e a integridade na execução dos serviços e nos resultados apresentados.

1.1.3 A contratada designará funcionário responsável que acompanhará com o devido zelo a realização dos procedimentos contratados, devendo em caso de intercorrências, formalizar o ocorrido à contratante mediante relatório circunstanciado.

1.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

1.2.1 O contrato será dispensado e **substituído pela Nota de Empenho de despesa**, tendo em vista a dispensa da licitação em razão do valor do objeto contrato, bem como, a dispensa em razão da integral e imediata entrega dos bens adquiridos, conforme art. 95, Incisos I e II da Lei 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;



II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

1.3 DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 Conforme disposto no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, o custo estimado da presente contratação foi apurado com base nos preços unitários de cada item, conforme os dados constantes no Painel de Preços dos fornecedores. **Os referidos valores foram multiplicados pelas quantidades estimadas de cada item, resultando na composição do valor total** estimado para cada componente, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BIELETA COROLLA	UM	2,00	R\$137,42
2	KIT ESTAB. COROLLA	UN.	2,00	R\$245,30
3	TERMINAL COROLLA	UM.	2,00	R\$524,98
4	COIFA HOMOC. L/C COROLLA	UM.	1,00	R\$211,25
5	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	UM.	2,00	R\$285,36
6	ÁGUA DESMINERALIZADA	CX	5,00	R\$39,14
7	ÓLEO MOTOR 5W30	UM.	5,00	R\$304,06
8	FILTRO ÓLEO	UM	1,00	R\$47,72
9	FILTRO AR	PC	1,00	R\$54,29
10	FILTRO COMB.	PC	1,00	R\$33,11
11	FILTRO CABINE	UM	1,00	R\$29,38
12	BUJÃO CARTER COROLLA	UM	1,00	R\$16,65
13	PASTILHA FREIO	PC	1,00	R\$588,06
14	PASTILHA FREIO TRASEIRO	UM	1,00	R\$370,92



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



15	ÓLEO FREIO 500ML	LT	2,00	R\$90,38
16	VELA IGNIÇÃO	UM	4,00	R\$615,52
17	CORREIA POLY-V	UM	1,00	R\$270,18
18	CAIXA DIREÇÃO	UM	1,00	R\$2121,12
PEÇAS				R\$5984,90
MÃO DE OBRA				R\$2623,43
TOTAL				R\$8.608,28

1.3.2 A soma do valor total de todos os itens corresponde a **R\$ 8.608,28 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**.

1.3.3 A previsão de custo e orçamento **estimado é preliminar**, contudo, suficiente para análise de custo total de propriedade para escolha da solução adequada. A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação tem por finalidade **assegurar a segurança, a eficiência operacional e a adequada conservação do veículo oficial**, garantindo que este receba os cuidados necessários para a prevenção de falhas e a correção de eventuais problemas, de modo a assegurar seu funcionamento contínuo e confiável. Busca-se, ainda, garantir que o veículo esteja em condições seguras de uso, em conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes, preservando a integridade física dos ocupantes e de terceiros. Ademais, objetiva-se a extensão da vida útil do bem, prevenindo desgastes prematuros e evitando custos elevados decorrentes de reparos emergenciais. Tais medidas são essenciais para a continuidade e eficiência das atividades do Poder Legislativo Municipal, assegurando a



disponibilidade do veículo oficial em condições adequadas para o pleno atendimento das demandas institucionais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E PRAZO PARA REALIZAÇÃO

3.1 A presente contratação, destinada ao fornecimento de peças e à execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial, deverá ser realizada conforme o quantitativo estimado, detalhado a seguir, observando-se os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BIELETA COROLLA	UN	2,00
2	KIT ESTAB. COROLLA	UN	2,00
3	TERMINAL COROLLA	UN	2,00
4	COIFA HOMOC. L/C COROLLA	UN	1,00
5	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	UN	2,00
6	LIMPEZA ARREFECIMENTO	UN	1,00
7	ÁGUA DESMINERALIZADA	CX	5,00
8	ÓLEO MOTOR 5W30	UN	5,00
9	FILTRO ÓLEO	UN	1,00
10	FILTRO AR	PC	1,00
11	FILTRO COMB.	PC	1,00
12	FILTRO CABINE	UN	1,00
13	BUJÃO CARTER COROLLA	UN	1,00
14	PASTILHA FREIO	PC	1,00
15	PASTILHA FREIO TRASEIRO	UN	1,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



16	ÓLEO FREIO 500ML	LT	2,00
17	VELA IGNIÇÃO	UN	4,00
18	CORREIA POLY-V	UN	1,00
19	CAIXA DIREÇÃO	UN	1,00

3.2 Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a **execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da entrega, à CONTRATADA, da respectiva Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

3.2.1 O prazo de “10 dias corridos” pode ser acompanhado de uma cláusula que permita exceções em caso de necessidade de importação de peças ou força maior, com justificativa.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

4.1 O objeto em tela é a contratação de **empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 01 (um) veículo oficial** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES- Toyota Corolla/ Placa MSN 9416.

4.2 A presente contratação refere-se à aquisição de bens e à contratação de serviços de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que tais objetos podem ser descritos de forma objetiva, com base em especificações usuais de mercado. Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante em adquirir os referidos produtos e contratar os serviços de maneira célere e eficiente, optou-se pela adoção da **contratação direta**, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da supracitada Lei, por se tratar da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, tanto sob os aspectos da economicidade quanto da efetividade na prestação do serviço.



5. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

5.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual sem previa ciência e autorização da Câmara Contratante, bem como a atuação de profissionais sem a adequada experiência na prestação dos serviços.

5.2 A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

6. DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, "e" Lei n. 14.133/2021).

6.1 Os serviços ora contratados **serão executados nas dependências da sede da empresa contratada**, cabendo ao servidor designado Desta Casa de Lei a responsabilidade pela entrega e posterior retirada do veículo Toyota Corolla junto à sede da empresa vencedora do certame, observando-se os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e demais documentos que integram o processo administrativo.

6.2 A contratada designará funcionário responsável que acompanhará com o devido zelo a realização dos procedimentos contratados, devendo em caso de intercorrências, formalizar o ocorrido à contratante mediante relatório circunstanciado.

7. DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO

7.1.1 O serviço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



7.1.2 Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão do serviço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º)

7.1.3 A execução do serviço deverá ser acompanhada e atestada por servidor da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES.

7.1.3.1 Poderá ser realizada a retenção ou glosa no pagamento devido a CONTRATADA, proporcional à irregularidade verificada pela fiscalização, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.3.1.1 não produziu os resultados acordados.

7.1.3.1.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade ou da forma normalmente exigida.

7.1.3.1.3 deixou de utilizar materiais e/ou recursos adequados à execução do serviço, ou utilizou-os em qualidade ou quantidade inferior, ensejando a obtenção de resultados inadequados.

7.1.4 O contratado se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de falha na sua execução ou utilização indevida de materiais e/ou recursos nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5 O contratado se responsabiliza por todos os danos causados à contratada ou a terceiros em razão da execução do serviço, não se excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a ocorrência de fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6 O contratado é exclusivamente responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.1.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade por seu pagamento, tampouco poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8 As comunicações entre a contratante e a contratada serão realizadas preferencialmente por escrito, sempre que necessária tal formalidade, admitindo-se,



excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica ou meio tecnológico idôneo para esse fim.

7.1.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá apresentar as diversas certidões de regularidade fiscal legalmente exigidas, devendo ainda manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, **em até 10 (dez) dias uteis**, após a aceitação pela CONTRATANTE da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente.

9. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação de serviço, por intermédio do representante designado pela Câmara.

9.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais.

9.3 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado desde que sejam observadas as condições contratuais.

9.4 Publicar o extrato do Termo de Referência, na forma da Lei.

9.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições ou falhas no curso da execução do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.6 Exercer a fiscalização do serviço contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados.

9.7 Designar servidor responsável pela fiscalização do cumprimento do serviço.

9.8 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato.



9.9 Notificar a CONTRATADA acerca da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

10. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Cumprir fiel e integralmente as cláusulas e condições constantes no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade e presteza do serviço contratado.

10.2 Responsabilizar-se exclusivamente por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e, ainda, por eventuais danos experimentados por seus funcionários ou terceiros em virtude de execução do presente instrumento.

10.3 Manter durante toda a execução do serviço as condições de qualificação que sejam de sua competência apresentadas no processo de contratação, especialmente as certidões Certidões de Quitação Fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal e FGTS

10.4 Responder integralmente pelas obrigações contratuais na forma disposta na Lei 14.133/2021.

10.5 Caso a correção ou atualização exija nova realização de exame, análise ou procedimento, a CONTRATADA deverá efetua-la novamente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para a contratante.

10.6 Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação pormenorizada do(s) objeto(s) contratado(s) conforme estabelecido no termo de referência.

10.7 Responsabilizar-se exclusivamente em relação as despesas necessárias ao deslocamento até a sede da Câmara Municipal, bem como quaisquer outras que sejam úteis ao fiel e integral cumprimento do contrato.

10.8 Atender aos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no atendimento ao descrito neste termo de referência.

10.9 Não se utilizar ou permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis)



anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.13 Responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado, **não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem parcialmente, o contrato, nem subcontratar quaisquer das obrigações que está obrigada, sem anuência da CONTRATANTE.**

11 -ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas para atendimento da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, definidos pelo setor contábil da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1 Conforme observado no ETP, os serviços a serem contratados são interdependentes uns com os outros, correlacionando-se para melhor atingimento do objeto proposto, razão pela qual, não obstante possível, se conclui inviável a **contratação individualizada, por dificultar, ou quiçá, inviabilizar a consolidação e cruzamento de informações, bem como a fiscalização dos serviços a serem prestados, afetando a diretamente a própria confiabilidade das informações obtidas.** Considerando que a contratação em tela se refere a um único serviço, conclui-se pela desnecessidade de parcelamento do serviço

12.2 Ademais, a contratação dos serviços em bloco, ou seja, através de um único arrematador do certame, não enseja perda de escala, senão pelo contrário, permite a



empresa interessada ofertar valores menores em razão do quantitativo estimado por englobar várias áreas de atuação frequentemente correlacionadas e realizadas/gerenciadas por um mesmo profissional ou equipe, traduzindo-se em maior economicidade, segurança e produtividade.

12.3 Finalmente, de se destacar que a contratação em blocos, mediante um único arrematador do certame permite a realização de vários procedimentos que guardam interrelação e se desenvolvem numa sequência determinada pela legislação vigente.

12.4 Ao analisar o objeto da contratação, constatou-se que o fornecimento de peças e a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial possuem natureza integrada, exigindo execução conjunta e coordenada. Tal característica torna inviável o parcelamento do objeto em lotes, uma vez que a fragmentação da contratação poderia comprometer a eficiência na execução, dificultar a logística de atendimento e afetar negativamente a celeridade necessária às intervenções no veículo.

12.5 A adoção do parcelamento, nessa hipótese, poderia prejudicar a coordenação entre o fornecimento de peças e a execução dos serviços, ocasionando atrasos na manutenção e, conseqüentemente, impacto na continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.

12.6 Dessa forma, optou-se justificadamente pela contratação do objeto de forma integral, por se tratar da alternativa mais adequada para atender, com efetividade, às necessidades da Administração Pública.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 A presente contratação, promovida pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, tem como finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículo oficial, sem a formalização de contrato, viabilizando o fornecimento imediato dos serviços e materiais necessários. A adoção dessa modalidade visa atender, de forma célere e eficaz, à necessidade de manter o veículo oficial desta Casa Legislativa em perfeitas condições



de uso e segurança, garantindo o pleno atendimento às demandas operacionais, como o transporte de vereadores, servidores, documentos institucionais e equipamentos. Entre os principais objetivos específicos da contratação, destacam-se:

13.1.1 Manutenção Preventiva e Corretiva Eficiente: Assegurar que o veículo oficial receba os cuidados técnicos indispensáveis para a prevenção de falhas e a correção tempestiva de eventuais problemas mecânicos, de modo a garantir seu funcionamento contínuo e confiável.

13.1.2 Segurança dos Usuários: Garantir que o veículo se encontre em condições seguras de operação, em conformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, preservando a integridade física dos ocupantes e de terceiros.

13.1.3 Preservação e Valorização do Patrimônio Público: Prolongar a vida útil do bem público, evitando desgastes prematuros, deterioração de componentes e, consequentemente, reduzindo a necessidade de substituições onerosas.

13.1.4 Redução de Custos a Longo Prazo: A realização periódica de manutenção preventiva contribui para a diminuição da ocorrência de falhas graves, proporcionando economia com reparos emergenciais e reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo.

13.1.5 Garantia da Continuidade das Atividades Legislativas: A plena conservação do veículo assegura sua disponibilidade para o exercício das funções institucionais, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 Não é necessária, no caso em tela, a adoção de providências prévias ao contrato por parte da Administração ou no tocante a capacitação de seus servidores para tal finalidade.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1 A presente aquisição/contratação não demanda qualquer contratação correlata ou interdependente.

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

16.1. De acordo com o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, o presente objeto da demanda encontra-se no planejamento do PAC.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS



17.1. Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao exigir que a CONTRATADA se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidades aplicadas a essa questão, conforme abaixo:

17.1.1 Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes

17.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

17.1.3 Realizar o descarte correto de peças e fluidos automotivos.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante do exposto, **conclui-se que a contratação ora pleiteada se mostra viável, necessária e plenamente adequada** para atender à demanda apresentada pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, observando os princípios da eficácia, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

Com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos documentos que o instruem, verifica-se que a solução proposta está em consonância com as condições atuais de mercado, contempla todas as especificações técnicas indispensáveis à contratação e reflete fielmente as reais necessidades da Administração.

Ressalte-se, ainda, que foram observadas as diretrizes legais pertinentes, especialmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a legalidade, a transparência e a razoabilidade da contratação em análise.

Dessa forma, a contratação em tela revela-se essencial à preservação do interesse público, à boa gestão dos recursos públicos e ao pleno funcionamento das atividades legislativas do Município.

19. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

19.1– A proposta de preço apresentada terá **validade mínima de 90 (noventa) dias**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de junho de 2025.

Sara Lorenzoni Zavarize

Assessoria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Gabinete da Presidência

Para: Compras

Autorizo o serviço e encaminhamento ao setor competente para que providencie os trâmites de praxe.

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de junho de 2025.

Alexandre Feletti
Presidente - Mat.

Tramitado por, Alexandre Feletti, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 17/06/2025 13:47

Checksum: **52F3CA113CA13F707AA173892628625A99457C959F79E3E84A86CFC87EB82553**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Compras

Para: Contabilidade

Prezada Gerente de Finanças,

Segue Dispensa nº 17/2025, contendo vencedor de preços simples no valor global de R\$ 4.847,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Informo que foi dada devida publicidade ao objeto a ser contratado e que os fornecedores contactados foram aqueles já cadastrados na Câmara. As empresas Sossai Auto Peças e Vecar Pneus, reformularam a proposta apresentada no início do processo, haja vista o aumento de valor nas peças.

Informo que não foi possível emitir a *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União* da empresa vencedora, e ela apresentará a certidão posteriormente para ser inserida no processo, antes da emissão do empenho.

Gentileza informar a existência ou não de disponibilidade financeira e orçamentária.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 21 de julho de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorico Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700320036003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **21/07/2025 07:45**

Checksum: **23940470D8CC28F2F13D564DA00AB957E7CAB11E669ED5E37BACC5F81D3046E5**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



AVISO DE DISPENSA **Processo Administrativo nº 562/2025**

Identificação CiudadES: 2025.072L0200001.09.0018

ID Contratação PNCP: 36028942000125-1-000022/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial, Toyota Corolla MSN 9416** pertencente à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 16h do dia 15/07/2025**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, será contratada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de julho de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000017/2025

Última atualização 08/07/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade compradora: 36028942000125-001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36028942000125-1-000022/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Informação complementar:

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.260,00

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	BIELETA	2	R\$ 60,00
2	KIT ESTABILIZADOR	2	R\$ 45,00
3	TERMINAL DE DIREÇAO	2	R\$ 110,00
4	COIFA HOMOCINETICA L/C	1	R\$ 45,00
5	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	2	R\$ 45,00
Exibir: 5 1-5 de 19 itens			
Página: 1 < >			
< Voltar			



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.mn.br> com o identificador 320030003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MS: 48



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.gov.br> com o identificador 320030003700300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ns: 49

Mucurici**Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO E APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM), visando atender as necessidades de manutenção preventiva e conservação do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Mucurici-ES.

FORNECEDOR (LOTE 01): ESW PEÇAS E MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 39.620.927/0001-60.

ENDEREÇO: Avenida Setembrino Pelissari, nº 1240, Bairro Jundia, Pinheiros-ES, CEP: 29.980-000.

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

FORNECEDOR (LOTE 02): EJE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.067.126/0001-25.

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 660, Centro, Ponto Belo-ES, CEP: 29.885-000.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Dispensa de Licitação nº 09/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 10 de julho de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1589091

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucurici-ES

FORNECEDOR: LICITA.COM LTDA

CNPJ: 58.597.926/0001-96

ENDEREÇO: Rua Sapucaia, nº 426, Bairro Amazonas, Montanha-ES, CEP: 29.890-000.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

RATIFICO: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Dispensa de Licitação nº 09/2025.

RATIFICAÇÃO Publicada em: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>

Mucurici (ES), 10 de julho de 2025.

Eliane Vieira Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

Protocolo 1589439



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Domingos do Norte**Resultado de Licitação****AVISO DE RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da análise do requerimento de credenciamento e dos documentos de habilitação referentes ao Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético com chip e senha individual, para recarga mensal, destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de São Domingos do Norte. Registra-se que FOI CREDENCIADA A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.959.392/0001-46.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@camarasdn.es.gov.br.

São Domingos do Norte - ES, 10 de julho de 2025

Camila Zonta Zorzanelli

Agente de Contratação

Protocolo 1589318

Venda Nova do Imigrante**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo nº 562/2025

Identificação Cidade ES: 2025.072L0200001.09.0018

ID

Contratação

PNCP:

36028942000125-1-000022/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial, Toyota Corolla MSN 9416** pertencente à Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 16h do dia 15/07/2025**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, será contratada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de julho de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1589457

fls. 50

NÃO É DOCUMENTO FISCAL



Empresa: VECAR PNEUS LTDA
Fone: (28) 3546-2256
Endereço: AVENIDA ANGELO ALTOE, 980
Bairro: VILA BETANIA **Cep:** 29375-000
Cidade: VENDA NOVA DO **UF:** ES
CNPJ/CPF: 02.175.176/0001-00 **I.E./C.I.:** 081925395

Ordem Serviço: 81.898 **Nota Fiscal:** **Emissão:** 15/07/25 **Previsão:** **Hr.:** : **Conclusão:** **Tipo:** Comum
Técnico: 19 **EDER** **Cond.Pgto:** 0001 -

Cliente: 999999 CLIENTE A VISTA **Fones:** **Celular:**
Solicitante: **CNPJ/CPF:** 000.000.000-00 **I.E./C.I.:**
Endereço: AVENIDA ANGELO ALTOE, 980 **Cep:** 29375-000
Bairro: VILA BETANIA **Cidade:** VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Número Documento: 0000081898

PLACA MSN-6416

COR PRATA

MARCA TOYOTA

VEICULO COROLLA

ANO/MODELO 1.8 16V 2010

COMBUSTIVEL

Observação:

Serviço	Descrição	Técnico	Concluído	Qtd.	Valor	Desc.Acrés	Vr Total
1	10018 SUBSTITUIR BIELETA BARRA ESTAB. AUTOMOVEIS (20M)	TIAGO		2,00	55,00	+10,00	120,00
2	10142 SUBSTITUIR KIT ESTABILIZADOR (10M)	TIAGO		2,00	35,00	+20,00	90,00
3	10025 SUBSTITUIR TERMINAL DIRECAO AUTOMOVEIS (20M)	TIAGO		2,00	50,00	+20,00	120,00
4	10124 SUBSTITUIR COIFA L. RODA AUTOMOVEIS (POR LADO) 40M	TIAGO		1,00	110,00	-30,00	80,00
5	10065 LIMPEZA ARREFECIMENTO (SEM RESERVATORIO) (1)	TIAGO		1,00	130,00	+20,00	150,00
6	20012 TROCA OLEO MOTOR AUTOMOVEIS (25M)	TIAGO		1,00	60,00		60,00
7	10010 SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO AUTOMOVEIS (30M)	TIAGO		1,00	85,00		85,00
8	10010 SUBSTITUIR PASTILHA DE FREIO AUTOMOVEIS (30M)	TIAGO		1,00	85,00	+35,00	120,00
9	10117 SUBSTITUIR VELAS (15M)	TIAGO		1,00	40,00	+20,00	60,00
10	10102 SUBSTITUIR CORREIA POLY V (20M)	TIAGO		1,00	60,00		60,00
11	10024 SUBSTITUIR CAIXA DIRECAO AUTOMOVEIS (150M)	TIAGO		1,00	365,00	+15,00	380,00

Item	Produto	Descrição	Referência	Vendedor	Und	Qtd.	VrVenda	Desc.Acrés	Vr Total
1	30324	BIELETA COROLLA 03/... AXI	5312127	19	UN	2,00	65,00		130,00
2	41802	KIT ESTAB COROLLA 08/... 24	SA8285	19	UN	2,00	20,00		40,00
3	39643	TERMINAL COROLLA 08/19 TDI1	TDI1112	19	UN	2,00	85,00		170,00
4	31024	COIFA HOMOC L/C COROLLA 03/	DK10748/4	19	UN	1,00	65,00		65,00
5	41395	ADITIVO RADIADOR CONCENTRAD R1952		19	UN	2,00	45,00		90,00
6	33974	AGUA DESMINERALIZADA RADIEX A902		19	CX	5,00	8,00		40,00
7	40940	OLEO MOTOR 5W30 SELENIA PER 5W30		19	UN	5,00	45,00		225,00
8	30827	FILTRO OLEO COROLLA 1.6 1.8	JFO210/1	19	UN	1,00	30,00		30,00
9	26316	FILTRO AR COROLLA 1.6 1.8 2	JFA285	19	PC	1,00	40,00		40,00
10	27755	FILTRO COMB GOL GV/CORSA/CE	GB0018/0986BF0018	19	PC	1,00	18,00		18,00
11	34045	FILTRO CABINE HILUX 05/...CO	AKX1965	19	UN	1,00	25,00		25,00
12	36112	BUJAO CARTER COROLLA CH14 2	2430012011	19	UN	1,00	18,00		18,00
13	26539	PASTILHA FR COROLLA 08/14 B	BB669	19	PC	1,00	165,00		165,00
14	41086	PASTILHA FR TRAS COROLLA 08	BB689	19	UN	1,00	122,00		122,00
15	35475	VELA IGNICAO COROLLA 1.8 FL	DILKAR8L8D	19	UN	4,00	115,00		460,00
16	2583	OLEO FREIO DOT4 500ML BOSCH		19	LT	2,00	32,00		64,00
17	29621	CORREIA POLY-V 6PK1725	6PK1725	19	UN	1,00	55,00		55,00
18	25797	CAIXA DE DIRECAO		19	UN	1,00	1.765,00		1765,00

Vr Serviço: 1325,00 **(-) Vr Desconto:** **(-) Vr Entrada:** **(=) Vr Líquido:** 1325,00
Vr Material: 3522,00 **(-) Vr Desconto:** **(-) Vr Entrada:** **(=) Vr Líquido:** 3522,00
Vr Total Bruto: 4.847,00 **(+) Vr Acres.:** **(=) Vr Total...:** **4847,00**

Assinatura da Empresa

Assinatura do Cliente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320030003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 51

ORÇAMENTO

Orçamento Nº: 18181 CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRA

Item	Produto	Fabric.	Qtde	Vlr Unitário	Acrés.	Desc.	Vlr Total
------	---------	---------	------	--------------	--------	-------	-----------

Produtos

1	4368 - BIELETA ESTAB D COROLLA 03/ 5312127	AXIOS	2,00	75,00	0,00	0,00	150,00
2	28692 - BUCHA ESTAB D COROLLA 03/ 22MM 0415534	AXIOS	2,00	50,00	0,00	0,00	100,00
3	14173 - PONT DIREC COROLLA 03/ L D N99220	NAKATA	1,00	115,00	0,00	0,00	115,00
4	20221 - PONT DIREC COROLLA 03/ L E 335332	VIEMAR	1,00	120,00	0,00	0,00	120,00
5	33031 - ADITIVO RADIADOR PETRONAS COOLANT UP CONC	PETRONAS	2,00	46,00	0,00	0,00	92,00
6	26742 - AGUA DESMINERALIZADA 1L ORBI 9342	ORBI QUIMICA	5,00	7,00	0,00	0,00	35,00
7	42601 - OLEO 5W30 PETRONAS SYNTIUM 3000 XS DEXOS 1	PETRONAS	5,00	50,00	0,00	0,00	250,00
8	42411 - FILTRO OLEO COROLLA 10/ PEL803	TECFIL	1,00	33,00	0,00	0,00	33,00
9	11212 - FILTRO AR COROLLA 08/ JFA285	WEGA	1,00	55,00	0,00	0,00	55,00
10	19016 - FILTRO COMB GM FIAT FIRE E-TORQ FLEX KL582	MAHLE	1,00	25,00	0,00	0,00	25,00
11	18197 - FILTRO AR COND COROLLA 10/19 HILUX 06/ AKX196	WEGA	1,00	40,00	0,00	0,00	40,00
12	43132 - BUJAO CARTER COROLLA 02/ HILUX 05/ 2430012014	UNIFORT	1,00	20,00	0,00	0,00	20,00
13	15950 - PAST FR COROLLA 08/ N1366	COBREQ	1,00	185,00	0,00	0,00	185,00
14	16471 - PAST FR T COROLLA 08/ PD689	FRAS-LE	1,00	146,00	0,00	0,00	146,00
15	28778 - OLEO FREIO DOT4 500ML ATE6092	ATE	2,00	38,00	0,00	0,00	76,00
16	26515 - VELA IGN COROLLA 1.8 2.0 FLEX 10/ VVTI DILKAR8L	NGK	4,00	160,00	0,00	0,00	640,00
17	36687 - CORREIA 6PK1230 GIR ALT DH AC COROLLA 2.0 16V	DAYCO	1,00	135,00	0,00	0,00	135,00
18	28734 - CX DIREC ELET COROLLA 08/13 JRM620	TRW	1,00	2.355,00	0,00	0,00	2.355,00
19	39547 - COIFA HOMOC L R CORSA 02/ COROLLA 03/ CRUZE	NAKATA	2,00	45,00	0,00	0,00	90,00
30	8297 - OLEO ATF TIPO A 10W TUTELA GI/M	TUTELA	2,00	45,00	0,00	0,00	90,00

Serviços

20	30696 - TROCA COIFA HOMOCINETICA LADO RODA L/D		1,00	140,00	0,00	0,00	140,00
21	30697 - TROCA COIFA HOMOCINETICA LADO RODA L/E		1,00	140,00	0,00	0,00	140,00
22	30693 - LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO		1,00	250,00	0,00	0,00	250,00
23	30647 - TROCA DE OLEO MOTOR (AUTOMOVEIS)		1,00	70,00	0,00	0,00	70,00
24	30706 - TROCA PASTILHA FREIO DIANTEIRO		1,00	80,00	0,00	0,00	80,00
25	30707 - TROCA PASTILHA FREIO TRASEIRO		1,00	120,00	0,00	0,00	120,00
26	35301 - TROCA FLUIDO DE FREIO		1,00	150,00	0,00	0,00	150,00
27	30745 - TROCA CORREIA ALTERNADOR		1,00	60,00	0,00	0,00	60,00
28	37585 - TROCA CAIXA DIRECAO		1,00	350,00	0,00	0,00	350,00
29	30006 - ALINHAMENTO DIRECAO		1,00	60,00	0,00	0,00	60,00

Totais: 0,00 0,00 6.172,00

Produtos	Vlr Bruto: 4.752,00	% Desc.: 0,00	Desc.: 0,00	Acrés.: 0,00	Sub-Total: 4.752,00	Total Líquido
Serviços	Vlr Bruto: 1.420,00	% Desc.: 0,00	Desc.: 0,00		Sub-Total: 1.420,00	6.172,00

Emissão: 17/07/2025

Cond. Pagto: DINHEIRO

Válido até 24/07/2025

Transportador:

Observação: COROLLA PRATA 1.8 2010/11 MSN-9416 / ORCAMENTO PREVIO SEM AVALIACAO DO MECANICO

Atenciosamente
RAFAEL CAMPOREZ

CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRA -
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Tel.: (00)9-3546-0074



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

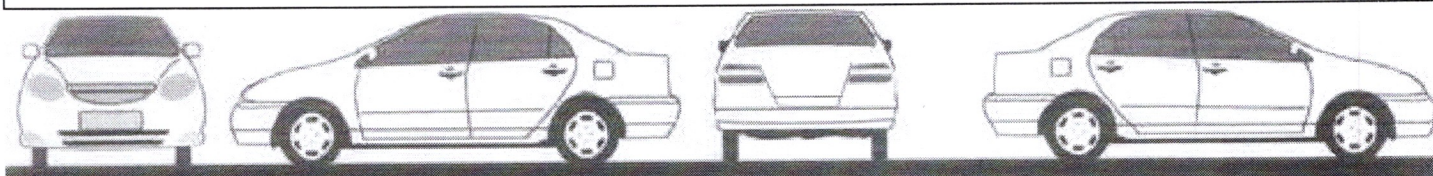
Empresa: KURUMA DOMINGOS MARTINS
RODOVIA BR 262, S/N KM 94

CNPJ: 00.827.783/0035-20 Insc.Estad.: 083707140 / Insc.Mun.: 0000042031
Bairro: ARACE DOMINGOS MARTINS - Espírito Santo - ES CEP: 29278000
Fone: 2721254939 Fax: 2721254939

Emissao : 10/06/2025 15:01

ORDEM DE SERVIÇO Impressão: 10/06/2025 15:02 **Nº 2524**

Tipo: M5 - CSD - CLIENTE SERV DIVERSO: Prisma:		Entrada: 10/06/2025 as 15:01	
Relacionadas:		Previsão Entrega: 10/06/2025 as 16:30	
Responsável: Mairon Da Silva Sousa			
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	☐ Lavar Veículo	
☐ Garantia Fábrica	☐ Garantia Estendida	Liberada:	
		N. Pré O.S.: 0	
Tipo Fáb.: CSD Andamento:			
Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA IMIGRANTE AV EVANDI AMERICO COMARELA, 385 4 ANDAR Bairro: ESPLANADA VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espírito Santo - ES Email: compras.@ir.gov.br	☒ Cadastro RG: CGC: 36.028.942/0001-25 Fone: 28-354261149 Celular: 9998279862 354261149	
Veículo	Produto/Modelo: TOY COROLLA / COROLLA GLI MANUAL Nr.Fab 9BRBB42EXB5142860 Motor: B027078 Cor Externa PRATA SUPERNOVA Motorista: Nr. Série Veic.:	☐ Blindado KM: 140000 Ano/Modelo: 10/11 Hr: 0 Placa: MSN-9416 Linha: Documento: Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	KURUMA VEICULOS LTDA Bairro:	Data Venda: 31/08/2010 CEP:	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

- | | |
|----|--|
| 01 | Substituição Conjunto Bieleta |
| 02 | Substituição Jogo de Pastilha de Freio Dianteira |
| 03 | Substituição Jogo de Pastilha de Freio Traseira |
| 04 | Caixa de Direção |
| 05 | Substituição da Correia Poli V |
| 06 | Substituição de Coifa Homocinetica |
| 07 | Substituição do Arrefecimento |
| 08 | Substituição da Bucha da Barra Estabilizadora |
| 09 | Substituição do jogo de Velas |

Sugestão (peças e serviços)							
It	Tipo	Código	Descrição	Disp	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
5	Serviço	ZRE1429011314	CORREIA EM "V"		1,00000	479,000000	479,00
9	Serviço	ZZE1215191101	VELA DE IGNICAO (TODAS)		0,20000	95,800000	95,80
8	Serviço	ZZE1226431601	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA		1,00000	479,000000	479,00
7	Serviço	002019	FLUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR		0,60000	287,400000	287,40
1	Serviço	431601	BIELETA DIANTEIRA		2,00000	958,000000	958,00
6	Serviço	444691	COIFA HOMOCINETICA (SUBST) AMBOS LA		2,50000	1197,500000	1.197,50
4	Serviço	451011	CJ CAIXA DE DIRECAO SUBSTITUIR		2,10000	1005,900000	1.005,90
2	Serviço	473301	TROCA PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA		0,60000	287,400000	287,40
3	Serviço	473311	TROCA PASTILHA DE FREIO TRASEIRA		0,70000	335,300000	335,30
Fechamento		(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido
Serviços:		0,00	5125,30	0,00	0,00	0,00	5125,30
Peças:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	5125,30	0,00	0,00	0,00	5125,30
Diagnóstico:							

OS CLIENTE

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

"o cliente NÃO quer usar as peças usadas"



Autenticar documento em <https://camara.mn.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380034003400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Previsão de Entrega:

Orçamento (Não tem Valor Fiscal)

Controle 423549

Empresa MATRIZ - KURUMA

Fone: 2721254939

Página 1 de 1

Filial KURUMA DOMINGOS MARTINS/Pecas

CNPJ 00.827.783/0035-20

Data 10/06/2025 15:03

Endereço RODOVIA BR 262, S/N KM 94

Bairro: ARACE

DOMINGOS MARTINS - Espirito Sa 29278000

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA IMIGRANTE

Telefone 28-354261149

UF/Cidade VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Espirito Santo - ES

Fax 28-354622266

Bairro ESPLANADA

Insc. Est

Rua AV EVANDI AMERICO COMARELA

Número 385

CPF/CNPJ 36.028.942/0001-25

Complemento 4 ANDAR

Aprovado KV51MAIR66

CEP 29375000

Validade 10/07/2025

Vendedor KV51MAIR66

Cód Item	Descrição	LD	Qtde	Est	P.	Unitário	Desc/Acres.	lcms-Fcp/ST	Preço Liq
4882002040	TIRANTE BARRA ESTABI	/	2	☐		302,95	0,00	0,00	605,90
4881502320	BUCHA DE BORRACHA DA	/	2	☐		66,14	0,00	0,00	132,28
4551002220	CAIXA DIRECAO, PARA	/	1	☐		2.663,38	0,00	0,00	2.663,38
4504609641	TERMINAL BARRA DE DI	/	2	☐		602,48	0,00	0,00	1.204,96
0888084536	OLEO LUBRIFICANTE PA	/	5	☐		87,44	0,00	0,00	437,20
0888980091	FLUIDO, RADIADOR	/	5	☒		135,22	0,00	0,00	676,10
1780121050	ELEMENTO FILTRANTE,	/	1	☒		83,17	0,00	0,00	83,17
233000D100	FILTRO COMBUSTIVEL (	/	1	☒		59,33	0,00	0,00	59,33
87139YZZ74	ELEMENTO FILTRO DE A	/	1	☒		72,87	0,00	0,00	72,87
0882380021BR	FLUIDO, FREIO	/	2	☒		65,58	0,00	0,00	131,16
9008091246	VELA DE IGNICAO	/	4	☐		193,64	0,00	0,00	774,56
99366H1730	CORREIA FORMATO V	/	1	☐		630,55	0,00	0,00	630,55
0446502330	JOGO PASTILHAS DE FR	/	1	☐		1.469,20	0,00	0,00	1.469,20
0446602181	JOGO DE PASTILHAS DE	/	1	☐		845,78	0,00	0,00	845,78
9043012031	JUNTA DE ALUMINIO DO	/	1	☒		11,97	0,00	0,00	11,97
0442702530	CONJUNTO COIFA DA HO	/	1	☐		456,86	0,00	0,00	456,86
0442802540	JOGO COIFA HOMEINET	/	1	☐		478,74	0,00	0,00	478,74

Total Bruto	Desconto por Item	Promoção por Item	Arredondamento	Acréscimos	ICMS ST	Total Liquido
10.734,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.734,01

Condição de Pagamento	Parcela	Valor	Data	Observação	Cobrança
Adiantamento		10.734,01			

Observação

Autorização Autorizamos a KURUMA DOMINGOS MARTINS executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida.

Assinatura do Cliente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800340034003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



18/07/2025 16:56:35

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE
Dispensa Nº 000017/2025 - Processo Nº 000562/2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

00001 01						SOSSAI AUTO CENTER LTDA		SOSSAI AUTO PEÇAS LTDA - ME		VECAR PNEUS LTDA		KURUMA VEÍCULOS LTDª	
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00001922	BIELETA para veículo corolla 2011	UN	2,000			75,000	150,00	65,000	130,00	66,140	132,28
00002	00001	00001923	KIT ESTABILIZADOR para veículo corolla 2011	KIT	2,000			50,000	100,00	20,000	40,00	479,000	958,00
00003	00001	00001924	TERMINAL DE DIREÇÃO para veículo corolla 2011	UN	2,000			120,000	240,00	85,000	170,00	2.663,380	5.326,76
00004	00001	00001925	COIFA HOMOCINETICA L/C para veículo corolla 2011	UN	1,000			45,000	45,00	65,000	65,00	478,740	478,74
00005	00001	00001926	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO envasado em embalagem de 01l, para corolla 2011	UN	2,000			46,000	92,00	45,000	90,00	135,220	270,44
00006	00001	00001927	AGUA DESMINERALIZADA envasada em embalagem de 5l, para veículo corolla 2011	UN	5,000			7,000	35,00	8,000	40,00		
00007	00001	00001928	OLEO MOTOR 5W30 para veículo corolla 2011	UN	5,000			50,000	250,00	45,000	225,00		
00008	00001	00000286	FILTRO DE OLEO para veículo corolla 2011	UN	1,000			33,000	33,00	30,000	30,00	83,170	83,17
00009	00001	00000289	FILTRO DE AR para veículo corolla 2011	PÇ	1,000			55,000	55,00	40,000	40,00	72,870	72,87
00010	00001	00000287	FILTRO DE COMBUSTIVEL para veículo corolla 2011	UN	1,000			25,000	25,00	18,000	18,00	59,330	59,33
00011	00001	00001929	FILTRO DE CABINE para veículo corolla 2011	UN	1,000			40,000	40,00	25,000	25,00	83,170	83,17
00012	00001	00001930	BUJAO DO CARTER para veículo corolla 2011	UN	1,000			20,000	20,00	18,000	18,00		
00013	00001	00001931	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO para veículo corolla 2011	PAR	1,000			185,000	185,00	165,000	165,00	1.469,200	1.469,20
00014	00001	00001932	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO para veículo corolla 2011	PAR	1,000			146,000	146,00	122,000	122,00	845,780	845,78
00015	00001	00001933	OLEO DE FREIO 500ML para veículo corolla 2011	L	2,000			38,000	76,00	32,000	64,00	65,580	131,16
00016	00001	00001934	VELA DE IGNIÇÃO para veículo corolla 2011	JG	4,000			160,000	640,00	115,000	460,00	193,640	774,56
00017	00001	00001935	CORREIA POLY-V para veículo corolla 2011	UN	1,000			135,000	135,00	55,000	55,00	630,550	630,55
00018	00001	00001936	CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA para veículo corolla 2011	UN	1,000			2.355,000	2.355,00	1.765,000	1.765,00	1.005,900	1.005,90
Valor Total do Lote								4.622,00		3.522,00		12.321,91	



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.mg.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ns: 55



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



18/07/2025 16:56:35

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Dispensa Nº 000017/2025 - Processo Nº 000562/2025 - MENOR PREÇO POR LOTE

00002 02						SOSSAI AUTO CENTER LTDA		SOSSAI AUTO PEÇAS LTDA - ME		VECAR PNEUS LTDA		KURUMA VEÍCULOS LTDª	
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00019	00002	00000060	MÃO-DE-OBRA	UN	1,000	1.420,00	1.420,00			1.325,00	1.325,00	5.125,300	5.125,30
Valor Total do Lote							1.420,00				1.325,00		5.125,30
Valor Geral							1.420,00		4.622,00		4.847,00		17.447,21



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003800340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

18/07/2025 16:58:02

Dispensa Nº 000017/2025 - 08/07/2025 - Processo Nº 000562/2025

Vencedor	VECAR PNEUS LTDA
CNPJ	02.175.176/0001-00
Endereço	Avenida ANGELO ALTOÉ, 980 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835462256 vecarpneus@yahoo.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001922	BIELETA para veículo corolla 2011	UN	2,00	65,00	130,00
00002	00001	00001923	KIT ESTABILIZADOR para veículo corolla 2011	KIT	2,00	20,00	40,00
00003	00001	00001924	TERMINAL DE DIREÇÃO para veículo corolla 2011	UN	2,00	85,00	170,00
00004	00001	00001925	COIFA HOMOCINETICA L/C para veículo corolla 2011	UN	1,00	65,00	65,00
00005	00001	00001926	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO envasado em embalagem de 01l, para corolla 2011	UN	2,00	45,00	90,00
00006	00001	00001927	AGUA DESMINERALIZADA envasada em embalagem de 5l, para veículo corolla 2011	UN	5,00	8,00	40,00
00007	00001	00001928	OLEO MOTOR 5W30 para veículo corolla 2011	UN	5,00	45,00	225,00
00008	00001	00000286	FILTRO DE OLEO para veículo corolla 2011	UN	1,00	30,00	30,00
00009	00001	00000289	FILTRO DE AR para veículo corolla 2011	PÇ	1,00	40,00	40,00
00010	00001	00000287	FILTRO DE COMBUSTIVEL para veículo corolla 2011	UN	1,00	18,00	18,00
00011	00001	00001929	FILTRO DE CABINE para veículo corolla 2011	UN	1,00	25,00	25,00
00012	00001	00001930	BUJAO DO CARTER para veículo corolla 2011	UN	1,00	18,00	18,00
00013	00001	00001931	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO para veículo corolla 2011	PAR	1,00	165,00	165,00
00014	00001	00001932	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO para veículo corolla 2011	PAR	1,00	122,00	122,00
00015	00001	00001933	OLEO DE FREIO 500ML para veículo corolla 2011	L	2,00	32,00	64,00
00016	00001	00001934	VELA DE IGNIÇÃO para veículo corolla 2011	JG	4,00	115,00	460,00
00017	00001	00001935	CORREIA POLY-V para veículo corolla 2011	UN	1,00	55,00	55,00
00018	00001	00001936	CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA para veículo corolla 2011	UN	1,00	1.765,00	1.765,00
00019	00002	00000060	MÃO-DE-OBRA	UN	1,00	1.325,00	1.325,00

Total do Fornecedor: 4.847,00

Total Geral: 4.847,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001051508

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.175.176/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/07/2025**, válida até **16/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.563D.35E0.F0A4**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5931/2025

Certifico, para os devido fins que:
VECAR PNEUS LTDA

Endereço: **Avenida ANGELO ALTOE Nº980 - LOJA 01 - VILA BETANEA -
Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**9b7ed954**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Sexta-feira, 18 de Julho de
2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.175.176/0001-00
Razão Social: VECAR PNEUS LTDA
Endereço: AV ANGELO ALTOE 980 LOJA 01 / VILA BETANEA / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222410701106337

Informação obtida em 18/07/2025 17:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VECAR PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.175.176/0001-00

Certidão nº: 41475016/2025

Expedição: 21/07/2025, às 07:40:24

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VECAR PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.175.176/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: VECAR PNEUS LTDA

CNPJ: 02.175.176/0001-00

Data de Expedição: 18/07/2025 17:09:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024908162 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320030003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 14, Lei nº 11.962/2009

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CPID=737847&CFTOKEN=89966169>



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Contabilidade

Para: Procuradoria

Prezada Procuradora,

Segue processo para análise jurídica.

Informo haver disponibilidade financeira e dotação orçamentária para realização da despesa.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2025.

Josely Soares da Silva Roly
Gerente de Finanças - Mat. 000104

Tramitado por, Josely Soares da Silva Roly, Mat. 000104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Josely Soares da Silva Roly** em 29/07/2025 14:38

Checksum: **BA4D0CDB68869DC906045F056DB4B237B174F1BB640B86A6BCEECFE452E2E687**





Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

M.M. Presidente,

Segue o processo para sua deliberação.

Venda Nova do Imigrante-ES, 5 de agosto de 2025.

Ludmilla Coimbra Martinelli
- Mat.

Tramitado por, Ludmilla Coimbra Martinelli, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em **05/08/2025 17:42**

Checksum: **D85A1283E42AA6AAE1C6203794372710FE31773FDA37A710C303E9B566BE37F7**





PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 562/2025

ASSUNTO: Análise da Legalidade da Dispensa de Licitação para Fornecimento de Peças e Manutenção do Veículo

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. EXAME DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção do veículo oficial, Toyota Corolla MSN 9416 de expediente com valor estimado de R\$ 8.608,28 (oito mil e seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).

A análise do processo leva em consideração sua conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da Administração Pública. A modalidade adotada para a contratação é a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da referida norma legal.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Solicitação inicial de compra (fls. 2);
2. Tramitação interna (fls. 3-7);
3. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 8-18);
4. Orçamento (fls. 19-23);
5. Termo de Referência – TR (fls. 26-41);
6. Manifestação da Agente de Compras (fls. 44);





7. Aviso de Dispensa (fls. 47, datado de 08 de julho 2025);
8. Ato que autoriza a contratação (fls. 48-49, datado de 08 de julho de 2025);
9. Publicação da Dispensa no DOM/ES Edicação N.º 2.800 (fls. 50, datado 11 de julho de 2025);
10. Nota de serviço (fls. 51 – 54);
11. Quadro comparativo por lote (fls. 55-56);
12. Vencedores de Preços Simples (fls. 57);
13. Documentos de regularidade fiscal (fls. 58-62);
14. Disponibilidade Orçamentária (fls. 63);

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Enquadramento Legal

A aquisição em questão, conforme demonstrado no Termo de Referência foi enquadrada como dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Verifica-se que o valor total da contratação, estimado em R\$ 4.847,00 (fl. 57), está dentro do limite legal para a dispensa de licitação.

2.2. Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência foi elaborado de forma abrangente, detalhando o objeto da contratação, para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção do veículo oficial, Toyota Corolla MSN 9416, as especificações, as condições de execução do serviço, as rotinas de fiscalização, os critérios de pagamento, e as obrigações da contratante e da contratada.





a) Descrição Técnica Detalhada dos Itens: Permite a clara identificação dos bens e do serviço a serem fornecidos, garantindo a qualidade e adequação ao fim a que se destinam.

b) Quantitativos Precisos: Aponta a exata demanda da Administração, otimizando o gasto público e evitando aquisições desnecessárias.

c) Forma de Entrega.

d) Forma de Pagamento: Estabelece as condições e prazos para a remuneração do fornecedor, conferindo segurança jurídica à relação contratual.

e) Condições de Execução e Fiscalização Contratual: Define os parâmetros para o cumprimento das obrigações e os mecanismos de acompanhamento pela Administração, essenciais para a boa gestão do contrato.

A escolha do critério de contratação "por item", com base no "menor preço por item", revela consonância com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, conforme preconizado pelo art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Essa estratégia permite que a Administração obtenha o melhor preço para cada item individualmente, maximizando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.3. Forma de Formalização da Contratação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diferentes formas de formalização da contratação administrativa. No caso em análise, verifica-se a correta distinção e aplicação:

a) Itens com Entrega Integral e Imediata: Para estes, a formalização dar-se-á mediante Nota de Empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo permite a substituição do instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, como a nota de empenho de despesa, para a realização de compras com entrega imediata e integral dos bens e que não gerem obrigações futuras, desde que o valor da contratação esteja dentro dos limites estabelecidos pela lei para essa simplificação.





2.4. Pesquisa de Preços e Estimativa de Valor

Foi realizada uma pesquisa de preços, inicialmente com um preço médio estimado de R\$ 8.608,28 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Posteriormente, o "Quadro Comparativo de Preços Simples" (fls. 55/56) demonstrou a obtenção de propostas de três empresas:

1. SOSSAI AUTO CENTER LTDA (mão de obra): R\$ 1.420,00
2. SOSSAI AUTO PEÇAS LTDA - ME: R\$ 4.622,00
3. VECAR PNEUS LTDA (peças e mão de obra): R\$ 4.847,00 (3.522,00 + 1.325,00)
4. KURUMA VEÍCULOS LTDA (peças e mão de obra): 17.447,21 (12.321,91 + 5.125,30)

A proposta da **VECAR PNEUS LTDA** (peças e mão de obra) foi a de menor preço global, o que demonstra a busca pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa e comparação de preços, inclusive com dados do PNCP de outros órgãos, conferem transparência e aderência à exigência de compatibilidade com o mercado.

2.5. Análise da Habilitação do Fornecedor

A empresa vencedora **VECAR PNEUS LTDA** (CNPJ N° 02.175.176/0001-00), apresentou toda a documentação de regularidade exigida, incluindo:

1. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
2. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão Negativa de Primeira Instância (Falência e Concordata);





Algumas certidões venceram ao longo do processo administrativo, devendo estas serem atualizadas na data da assinatura. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, não foi juntada aos autos.

2.6. Dotação Orçamentária

A área de Contabilidade atestou a existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária específica para a realização da despesa, sem indicação de elemento. Este atesto é crucial para a legalidade do ato, garantindo que a despesa está prevista no orçamento da Câmara.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica detalhada dos documentos apresentados, concluo que o Processo Administrativo nº 562/2025, referente à contratação por dispensa de licitação direta proposta, está legalmente instruído, devendo apenas ser ultrapassada a ressalva de juntada das certidões válidas incluindo da avaliação, e em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o parecer, S.M.J.

Remeto os autos do processo ao Presidente desta Casa para tomada de Decisão.

Venda Nova do Imigrante, ES, 05 agosto de 2025.

LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI
Procuradora Geral
Portaria N.º 43/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Gabinete da Presidência

Para: Gestão de Contratos

Autorizo porém com as devidas certidões válidas que deverão ser anexas de acordo com parecer jurídico.

Venda Nova do Imigrante-ES, 6 de agosto de 2025.

Alexandre Feletti
Presidente - Mat.

Tramitado por, Alexandre Feletti, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **06/08/2025 17:47**

Checksum: **8C694679363541D68832B883356A30FEF6C68E9DD35063E3BED7BB66CEB0CF43**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Gestão de Contratos

Para: Compras

Prezada, boa tarde!

Conforme solicitado, anexo as Certidões que estavam faltando e vencidas no processo e encaminhado para as providências legais.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante-ES, 7 de agosto de 2025.

SARA LORENZONI ZAVARIZE
Assessor(a) Administrativo - Mat. 155

Tramitado por, SARA LORENZONI ZAVARIZE, Mat. 155



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900380032003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA LORENZONI ZAVARIZE** em **07/08/2025 14:06**

Checksum: **AC0654B6D09A99E83529345586BB3E30DB2AABE66B7C5EB419C7EF94BADC0BC5**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6619/2025

Certifico, para os devido fins que:

VECAR PNEUS LTDA

Endereço: **Avenida ANGELO ALTOE Nº980 - LOJA 01 - VILA BETANEA -
Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **0ad26967**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Quinta-feira, 7 de Agosto de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320031003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VECAR PNEUS LTDA
CNPJ: 02.175.176/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:55 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **B230.9B8A.8051.BB2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.175.176/0001-00
Razão Social: VECAR PNEUS LTDA
Endereço: AV ANGELO ALTOE 980 LOJA 01 / VILA BETANEA / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072119350701106300

Informação obtida em 07/08/2025 13:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Compras

Para: Contabilidade

Prezada Gerente de Finanças,

Segue Autorizações de Empenho para providências.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de agosto de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900390030003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **12/08/2025 14:44**

Checksum: **BFB9626AD730648B3A4885F96E220D99B0EEC4D1F282884111833FCFD3A46C90**





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Avenida EVANDI AMÉRICO COMARELA, 385 4º andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 CNPJ: 36.028.942/0001-25 Tel: . Fax: Site:

EMITIR NOTA FISCAL COM
RETENÇÃO DE IR

Autorização de Empenho
Nº 000056/2025

12/8/2025

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Processo	000562/2025
Origem	Dispensa Nº 000017/2025	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00008-150000000000 0
Fornecedor	VECAR PNEUS LTDA	CNPJ	02.175.176/0001-00
Endereço	Avenida ANGELO ALTOÉ, 980 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000	Telefone	2835462256

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	BIELETA para veículo Corolla 2011	UN	2		65,0000	130,00
00002	00001	KIT ESTABILIZADOR para veículo Corolla 2011	KIT	2		20,0000	40,00
00003	00001	TERMINAL DE DIREÇÃO para veículo Corolla 2011	UN	2		85,0000	170,00
00004	00001	COIFA HOMOCINETICA L/C para veículo Corolla 2011	UN	1		65,0000	65,00
00005	00001	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO envasado em embalagem de 01l, para Corolla 2011	UN	2		45,0000	90,00
00006	00001	AGUA DESMINERALIZADA envasada em embalagem de 5l, para veículo Corolla 2011	UN	5		8,0000	40,00
00007	00001	OLEO MOTOR 5W30 Para veículo Corolla 2011	UN	5		45,0000	225,00
00008	00001	FILTRO DE OLEO Para veículo Corolla 2011	UN	1		30,0000	30,00
00009	00001	FILTRO DE AR Para veículo Corolla 2011	PÇ	1		40,0000	40,00
00010	00001	FILTRO DE COMBUSTIVEL Para veículo Corolla 2011	UN	1		18,0000	18,00
00011	00001	FILTRO DE CABINE Para veículo Corolla 2011	UN	1		25,0000	25,00
00012	00001	BUJAO DO CARTER Para veículo Corolla 2011	UN	1		18,0000	18,00
00013	00001	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO Para veículo Corolla 2011	PAR	1		165,0000	165,00
00014	00001	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO Para veículo Corolla 2011	PAR	1		122,0000	122,00
00015	00001	OLEO DE FREIO 500ML Para veículo Corolla 2011	L	2		32,0000	64,00
00016	00001	VELA DE IGNIÇÃO Para veículo Corolla 2011	JG	4		115,0000	460,00
00017	00001	CORREIA POLY-V Para veículo Corolla 2011	UN	1		55,0000	55,00
00018	00001	CAIXA DE DIREÇÃO ELETRICA Para veículo Corolla 2011	UN	1		1.765,0000	1.765,00

Total Geral

3.522,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: até 05 dias após entrega do

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 81



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Avenida EVANDI AMÉRICO COMARELA, 385 4º andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 CNPJ: 36.028.942/0001-25 Tel: . Fax: Site:

EMITIR NOTA FISCAL COM
RETENÇÃO DE IR

Autorização de Empenho
Nº 000057/2025

12/8/2025

Secretaria	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Processo	000562/2025
Origem	Dispensa Nº 000017/2025	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00008-150000000000 0
Fornecedor	VECAR PNEUS LTDA	CNPJ	02.175.176/0001-00
Endereço	Avenida ANGELO ALTOÉ, 980 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000	Telefone	2835462256

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00002	MÃO-DE-OBRA	UN	1		1.325,0000	1.325,00
Total Geral							1.325,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa para o fornecimento de peças e contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: até 05 dias após entrega do

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 82



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 562/2025 - DIV 101/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Contabilidade

Para: Compras

Prezada,

Segue a nota de empenho para autorização de fornecimento.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 15 de agosto de 2025.

Josely Soares da Silva Roly
Gerente de Finanças - Mat. 000104

Tramitado por, Josely Soares da Silva Roly, Mat. 000104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003000360030003A005400

Assinado eletronicamente por **Josely Soares da Silva Roly** em 15/08/2025 14:31

Checksum: **3D704CD62C16D4DF8D1758BB4BABCD3879607C19009C1D2A81C71B642C8440CA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
36.028.942/0001-25
NOTA DE EMPENHO Nº 0000250/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000008
Processo : 0000562/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000056/2025
Tipo: Ordinário
Data : 13/08/2025
Valor : 3.522,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1608 - VECAR PNEUS LTDA ME
Bairro : VILA BETANEA
Endereço : ANGELO ALTOÉ
Telefone Fixo: 2835462256
Celular:
CNPJ/CPF : 02.175.176/0001-00
Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção corretiva e preventiva do veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, desta Câmara Municipal. Conforme Processo Digital nº 562/2025.

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Anterior	103.377,26	Despesa Empenhada	3.522,00	Saldo Disponível	99.855,26
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	-----------

(três mil quinhentos e vinte e dois reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I, nº 11
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000017/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000017/2025
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000562/2025
Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.522,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.522,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.522,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.522,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	3.522,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.522,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.522,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.522,00

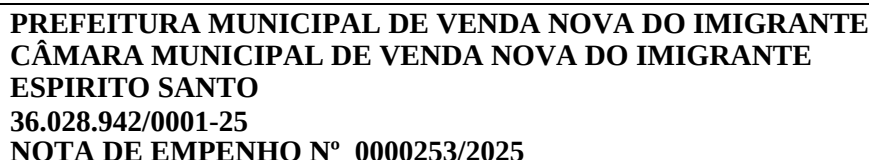
Local/Data/Assinaturas

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de agosto de 2025

ALEXANDRE FELETTI
PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

JOSELY SOARES S ROLY
GERENTE DE FINANÇAS
CRC 019738/O-0





Exercício : 2025	Tipo: Ordinário
Ficha : 0000012	Data : 15/08/2025
Processo : 0000562/2025	Valor : 1.325,00
Despesa:	
Autorização de Empenho Nº: 000057/2025	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 1608 - VECAR PNEUS LTDA ME	CNPJ/CPF : 02.175.176/0001-00
Bairro : VILA BETANEA	Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Endereço : ANGELO ALTOÉ	UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo : 2835462256	PIS PASEP :
Celular:	

Histórico : Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva no veículo oficial - Toyota Corolla MSN 9416, desta Câmara Municipal. Conforme Processo Digital nº 562/2025.

Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Anterior	218.255,64	Despesa Empenhada	1.325,00	Saldo Disponível	216.930,64
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(um mil trezentos e vinte e cinco reais)

Dispensa/Inexigibilidade :	113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000017/2025
-----------------------------------	--	--	-------------

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000017/2025	Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000562/2025	Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.325,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.325,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.325,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.325,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.325,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.325,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.325,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.325,00

Local/Data/Assinaturas

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de agosto de 2025

ALEXANDRE FELETTI
PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

JOSELY SOARES S ROLY
GERENTE DE FINANÇAS
CBC 019738/O-0



fls. 86

INSERÇÃO: JOSÉ DA SILVA ROLY com o identificador 320031003700340039003AR0546052004100, Documento assinado digitalmente
E&L Contabilidade e Informática Ltda. conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil de Software LTDA